

**ÍNDICE**

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	21
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	22
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	22
Secretaria Municipal de Esporte .....	23
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	24
Secretaria Municipal de Saúde .....	25

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 037/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2021**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.812/0001-52, neste ato representada pelo Gestor **Ubiratan Carvalho Fonseca**, inscrito no CPF n° 814.766.201-72 e portador da CI- RG n° 737.541 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 037/2020, PROCESSO n° 1053/2020**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009 e Decreto Municipal n° 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUTURA INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

**EMPRESA: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**

**CNPJ: 12.821.967/0001-13**

**ENDEREÇO: RUA PARTICULAR N° 18, COND: TOPAZIO, CEP: 37.410-001, TRÊS CORAÇÕES MINAS GERAIS.**

**TELEFONE: (35) 3231-1352 / 3239-3550**

**E MAIL: eletrorun@eletrorun.com.br**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	10	Und	Grupo Focal Principal tipo I 3 x 200mm sem contador regressivo veicular, desenvolvido em caixa de fibra de vidro medindo aproximadamente 500 x 900 x 230 mm, acabamento em preto fosco, com as bolachas ou módulos de led já instaladas, de tamanho 200 mm / 220v – nas cores vermelho, amarelo e verde, com aproximadamente 110 led, com pestana de proteção, sistema de vedação e suporte de fixação. Módulos a Led conforme especificação baseado na NBR 15889: • A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W Amarelo: 15 W	CONTRANSIN /GF PRINCIPAL3X200MM	2.050,00	20.500,00

			<p>Verde: 15 W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 2,5.</li> </ul> <p>Vermelho: 162 cd Amarelo: 402 cd Verde: 211 cd</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento de onda de luz dos LED's:</li> </ul> <p>Vermelho: 620-680 nm Amarelo: 585-605 nm Verde: 490-520 nm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
02	10	Und	<p>Placa CPU microprocessada compatível com o Controlador de Semáforos Digital Microprocessado modelo R03, medindo aproximadamente 100 x 140 mm com processador ATMEL 89S52 24PC versão de funcionamento (V32), dotado de bateria níquel cádmio, relógio padrão DS 1302, saída para programador digital interativo através do conector padrão DB9.</p>	CONTRANSIN/PLACA CPU	1.450,00	14.500,00
03	10	Und	<p>Placa de Potência compatível com o Controlador de Semáforos Digital Microprocessado modelo R03, medindo aproximadamente 100 x 130 mm com 5 saídas independentes através de triac's com capacidade de 16 A por canal e conexão de saída através do conector padrão BLZ 5,08/8B 152936 e diodos emissores de luz (led) para monitoramento das fases veiculares ou pedestres</p>	CONTRANSIN/PLACA DE POTÊNCIA	1.250,00	12.500,00

04	05	Und	Placa Opcional Completa com Sincronismo GPS, modular com antena, medindo aproximadamente 100 x 140 mm, dotada de chip GPS - sistema de posicionamento global derivada do inglês (global positioning system), possibilitando a sincronização entre controladores, criando a “onda verde”, baseado em horário via satélite, compatível com o Controlador de Semáforos Digital Microprocessado modelo R03.	CONTRANSIN/PLACA SINCRONISMO GPS	1.780,00	8.900,00
05	10	Und	Fonte de Alimentação Bivolt, Entrada 100 a 240 v, Saída 12 V de 1 A, compatível com Controlador modelo R03.	CONTRANSIN/FONTE	879,00	8.790,00
06	10	Und	<p>Bolacha de Led Vermelha, 200 mm – 220 V, módulo composto de aproximadamente 110 led's polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho: 162 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED VERMELHA 200MM	319,00	3.190,00

07	10	Und	<p>Bolacha de Led Verde, 200 mm – 220 V, módulo composto de aproximadamente 110 led's polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Verde: 211 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Verde: 490-520 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED VERDE 200MM	340,00	3.400,00
08	10	Und	<p>Bolacha de Led Amarela, 200 mm – 220 V, módulo composto de aproximadamente 110 led's polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Amarelo: 15 W</li> </ul>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED AMARELA 200MM	399,00	3.990,00

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Amarelo: 402 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Amarelo: 585-605 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
09	10	Und	<p>Bolacha de Led Pedestre Boneco Vermelho – 220 V, módulo composto de aproximadamente 70 led's polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho: 102 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de en-</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED PEDESTRE VERMELHA	320,00	3.200,00

			saios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.			
10	10	Und	<p>Bolacha de Led Pedestre Boneco Verde – 220 V, módulo composto de aproximadamente 70 led's polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Verde: 110 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Verde: 490-520 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED PEDESTRE VERDE	320,00	3.200,00
11	10	Und	<p>Bolacha de Led Pedestre na cor Vermelha com Contador Regressivo na cor Verde. Módulo composto de led's de alto brilho utilizando aproximadamente 70 led's para o boneco Vermelho, e aproximadamente 110 led's para a contagem regressiva na cor verde, com led's de alta tecnologia polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED PEDESTRE VERMELHA COM CONTADOR VERDE	470,00	4.700,00

			<p>frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho: 102 cd Verde: 110 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm Verde: 490-520 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante apresentação laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
12	10	Und	<p>Bolacha de Led Pedestre na cor Verde com Movimento Interativo. Módulo composto de led's de alto brilho utilizando aproximadamente 210 led's para o boneco verde de movimento interativo, com led's de alta tecnologia polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador, módulos a led conforme especificação baseado na NBR 15889. Pedestre com sistema interativo com 4 (quatro) movimentos e com 8 ajustes de velocidades com funcionamento do boneco andando (verde pedestre) e nos segundos finais (pré-</p>	CONTRANSIN/BO-LACHA LED PEDESTRE VERDE INTERATIVO	550,00	5.500,00

			<p>programado) o boneco passa a andar mais rápido. O pictograma do foco pedestre deverá ser de modo que a visualização do boneco simule o pedestre em andamento e cada movimento deverá se alterado a posição da cabeça, braços e pernas do boneco. Frequência dos movimentos normal: de 0,3 a 2,0 Hz, frequência dos movimentos segundos finais: 2 vezes a frequência normal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho: 102 cd Verde: 110 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm Verde: 490-520 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante apresentação laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
13	12	Und	<p>Controlador de Semáforos Digital Microprocessado de 3 fases, compatível com modelo R03, com fonte de alimentação bivolt, placa de potência, placa CPU microprocessada, placa de sincronismo GPS com antena. Equipamento desenvolvido com tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio digital, com estrutura dinâmica, apta as necessidades do local ou planejamento viário. O controlador deve permitir:</p>	CONTRANSIN/CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO	7.000,00	84.000,00

		<p>a) Comandar até 5 fases veiculares independentes e até 3 fases de pedestres;</p> <p>b) Possibilidade de programação de no mínimo 5 planos de horários, incluindo flash noturno e o “apagão”, sendo possível programar no mínimo 32 planos, onde permite a troca de planos através de uma planilha (tabela) programada de forma semanal.</p> <p>c) Possuir um dispositivo de segurança que lhe permite acionar automaticamente o amarelo intermitente;</p> <p>d) Possuir uma memória não volátil para armazenar a programação e quando houver falta de energia elétrica, a programação interna deverá ser mantida.</p> <p>Deverão existir no controlador, e possuir fácil acesso as seguintes facilidades operacionais:</p> <p>a) Disjuntor para ligar e desligar o controlador</p> <p>b) Chave do tipo alavanca para colocar o controlador em amarelo intermitente;</p> <p>c) Emissores de luz para sinalizar no mínimo:</p> <p>i. Alimentação da placa CPU;</p> <p>ii. Processamento do microcontrolador;</p> <p>iii. Chave do amarelo intermitente acionada;</p> <p>iv. Simular o acionamento das lâmpadas na placa de potência;</p> <p>d) Botão tipo Push-bottom para pular os estágios / resetar o controlador;</p> <p>e) O controlador deverá utilizar circuitos integrados e ser montado em placa de circuito impresso tipo plug-in por conectores de alta qualidade para que não venha a comprometer o sistema de funcionamento.</p> <p>Possuir um Rack manufaturado com chapas de aço SAE 1010, aço este produzido por usinas nacionais. O processo produtivo consiste de estamparia por puncionadeira CNC e viradeiras também CNC. O processo de pintura utilizado é o eletrostático com tintas à base de poliéster, medindo aproximadamente 360mm x 255mm x 160mm.</p>			
--	--	---	--	--	--

			O Gabinete deverá ser blindado contra pó e respingos e com flange externa própria para a entrada dos cabos, flange esta parafusada externamente. manufaturado com chapas de aço SAE 1010, aço este produzido por usinas nacionais. O processo produtivo consiste de estamparia por puncionadeira CNC e viradeiras também CNC. O processo de pintura utilizado é o eletrostático com tintas à base de poliéster, medindo aproximadamente 400m x 300mm x 300mm, com borracha de vedação na porta.			
14	01	Und	Rack Para Controlador de Semáforos Digital Microprocessado compatível com o modelo R03, manufaturado com chapas de aço SAE 1010. Pintura eletrostática com tintas à base de poliéster. Medindo aproximadamente 360 mm x 255 mm x 160 mm. Incluso placa de conexão também chamada de Placa Mãe confeccionada em circuito impresso do tipo dupla face, com acabamento envernizado e com espessura aproximada de 1,2mm. Deverá possuir medidas aproximadas de 110mm de largura x 202 mm de Altura + ou – 15%, A placa deverá estabelecer conexão com as demais placas através 4 conectores do tipo EDGE 1 x 10, e também 1 conector tipo EDGE 2 x 22 localizado na parte superior da mesma. A placa deverá possuir 1 conector do Tipo BLZ 2 vias 180° para entrada da alimentação elétrica e com fonte bivolt e disjuntor.	CONTRANSIN/RACK	3.500,00	3.500,00
15	01	Und	Programador Eletrônico com caixa em metal resistente a impacto e anti-queda com visor de cristal liquido com aproximadamente 16 colunas e 2 linhas, teclado alfanumérico de membrana, com o cabo blindado de 4 vias, tipo serial ou similar, com conector RS-232, compatível com a placa CPU microprocessada modelo R03.	CONTRANSIN/PROGRAMADOR ELETRÔNICO	1.900,00	1.900,00
16	18	Und	Grupo Focal Principal com Contador Regressivo Veicular, 220v com o suporte de fixação, desenvolvido em caixa de fibra de vidro medindo aproximadamente 1.200 x 900 x 230 mm, com aca-	CONTRANSIN/GF PRINCIPAL COM CONTADOR	6.540,00	117.720,00

		<p>bamento em preto fosco, utilizando tampa para o contador medindo aproximadamente 580 mm x 570 mm, ou em modelo similar com variação aproximada de + - 10%. Sistema de contagem regressiva de tempo do semáforo em verde (aberto), com duas placas inteiriças com dois dígitos para contagem regressiva na cor verde e vermelha, placa interface incorporada. Composta de aproximadamente 420 led's verde e 420 led's vermelho de alta intensidade, cada dígito de dezena e unidade deverão ter no mínimo 220 mm de largura e 400 mm de altura, ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, sendo que cada segmento possui largura aproximada de 40 mm, os led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro. Incorporado também no próprio gabinete um Grupo Focal tipo I 200 x 200 x 200 mm na forma vertical ou horizontal também a LED de alta intensidade, com lentes de 4 mm transparente com proteção UV, contendo no mínimo de 110 led's de alta intensidade em cada módulo, sendo estes estando no layout da placa em forma de espiral, chicote elétrico de ligação com conector, borrachas de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. Módulos a Led conforme especificação baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W Amarelo: 15 W Verde: 15 W</li><li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 2,5. Vermelho: 162 cd Amarelo: 402 cd Verde: 211 cd</li><li>• Comprimento de onda de luz dos LED's: Vermelho: 620-680 nm</li></ul>			
--	--	--	--	--	--

			<p>Amarelo: 585-605 nm Verde: 490-520 nm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
17	10	<b>Und</b>	<p>Botoeira Convencional para pedestre em caixa de alumínio injetado com o botão para acionamento manual, com acabamento liso em sua superfície, com sistema de isolamento à prova d'água, com Pintura Eletrostática micronizada à base poliéster, com furação especial para fixação em colunas semaforicas. Compatível com o Controlador de Semáforos Digital Microprocessado modelo R03.</p>	CONTRANSIN/BO-TEIRA CONVENCIONAL	470,00	4.700,00
18	10	<b>Und</b>	<p>Botoeira Sonora para pedestre conforme RESOLUÇÃO 704 do CONTRAN. Dispositivo semaforico sonoro para pedestre com botoeira, embutido de um sistema sonoro para auxiliar os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), o qual deverá ser possível ajustar o volume de acordo com o horário através da configuração de um timer que deverá ser incluso dentro do sistema. Este material segue as normas estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 704, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 do CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO). O dispositivo deverá ser acoplado por uma caixa de policarbonato injetado, com acabamento na cor preta ou cinza, com sistema impermeável com isolamento a prova de chuvas, tanto para proteção nos encaixes da caixa quanto na entrada da fiação externa. Formada por placa de circuito impresso com micro-</p>	CONTRANSIN/BO-TEIRA SONORA	3.870,00	38.700,00

			processadores, sintetizador de voz, fonte de alimentação com proteções elétricas, terminais de ligação, amplificador de áudio, alto-falante, microfone, sensor de intensidade luminosa e deverá possuir botão de acionamento manual metálico antivandalismo, elementos que formam uma unidade autônoma acondicionada em caixa própria com as dimensões aproximadas: altura de 220 mm x largura de 130 mm x profundidade de 140 mm. Deverá ainda ser possível a configuração do timer através de um programador portátil ou através de um aplicativo de celular via comunicação por bluetooth. Compatível com o Controlador de Semáforos Digital Microprocessado modelo R03.			
19	500	Mts	Cabo PP 4 x 1,5 mm com fios flexível em cobre com isolamento de material PVC/A antichamas na cor preto numerado ou com as 4 veias coloridas nas cores amarelo, verde, vermelho e preto.	VATHISA/CABO PP 4X1,5MM	14,00	7.000,00
20	500	Mts	Cabo PP 3 x 1,5 mm com fios flexível em cobre com isolamento de material PVC/A antichamas na cor preto numerado ou com as 3 veias coloridas nas verde, vermelho e preto.	VATHISA/CABO PP 3X1,5MM	13,00	6.500,00
21	500	Mts	Cabo PP 2 x 2,5 mm com fios flexível em cobre com isolamento de material PVC/A antichamas na cor preto numerado ou com as 2 veias coloridas azul e preto.	VATHISA/CABO PP 2X2,5MM	12,00	6.000,00
22	12	Und	Grupo Focal Pedestre a Led com Contador Regressivo e Movimento Interativo, desenvolvido em caixa de fibra de vidro, medindo aproximadamente 500 x 800 x 230 mm, com acabamento em preto fosco, composto de led's de alto brilho utilizando aproximadamente 210 led's para o boneco Verde Interativo, 70 led's para o boneco Vermelho, e 110 led's para a contagem regressiva na cor verde, com as bolachas ou módulos de led já instaladas, 220v – nas cores vermelho e verde, montadas no padrão da NBR 15889, com pestana de proteção, sistema de vedação e	CONTRANSIN/GF PEDESTRE COM CONTADOR	2.190,00	26.280,00

			<p>suporte de fixação. Modo Interativo: Pedestre com sistema interativo com 4 (quatro) movimentos e com 8 ajustes de velocidades com funcionamento do boneco andando (verde pedestre) e nos segundos finais (pré-programado) o boneco passa a andar mais rápido. O pictograma do foco pedestre deverá ser de modo que a visualização do boneco simule o pedestre em andamento e cada movimento devere se alterado a posição da cabeça, braços e pernas do boneco.</p> <p>Frequência dos movimentos normal: de 0,3 a 2,0 Hz, Frequência dos movimentos segundos finais: 2 vezes a frequência normal. Módulos a Led conforme especificação, baseado na NBR 15889:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada modulo pedestre, para tensão nominal de 220v, segue: Vermelho: 15 W Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5. Vermelho: 102 cd Verde: 110 cd</li> <li>• Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm Verde: 490-520 nm</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.</p>			
23	10	<b>Und</b>	Coluna Cônica Pedestre, construída em chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020, com espessura de 4 mm, com altura total de 6 metros, sendo 5,00 metros fora do solo e 1,00 metro engastada	CONTRANSIN/CO-LUNA CÔNICA PEDESTRE	2.620,00	26.200,00

			<p>no solo. Diâmetro no topo de 76,2 (milímetros) e na base inferior de 123,0 (milímetros), formando um desenvolvimento cônico constante, com seção circular ou poliédrica com no mínimo 12 faces. Coluna equipada com janela de inspeção com tampa parafusada localizada a 2,00 metros do solo, um furo central de 26 mm de diâmetro para passagem do cabo de alimentação. A coluna será provida de 2 aletas anti-giro, localizadas a 100 (milímetros) da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus, e um (1) furo de 30,0 (milímetros) para passagem de cabo à 1,00 metro da base superior da coluna. A coluna depois de preparada, dobrada, soldada e furada, deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente. CONFORME NORMAS DA ABNT – NBR 6323 NBR 7397 NBR 7398 NBR 7399 NBR 7400 NBR 8069.</p>			
24	12	<b>Und</b>	<p>Coluna Composta Cônica Engastada Tipo – 1. Construída em chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020, com espessura da parede de 3,75 (milímetros), com comprimento total de 6,00 (metros), sendo 5,00 (metros) fora do solo e 1,00 (metro) engastada no solo. Diâmetro no topo de 123,0 (milímetros) e na base inferior de 187,0 (milímetros), formando um desenvolvimento cônico constante, com seção circular ou poliédrica com no mínimo 12 faces. A coluna deverá ser provida de uma caixa quadrada, de chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura de 13,0 (milímetros), com base de 180,0 x 180,0 x 200,0 (milímetros) soldada à estrutura da coluna, localizada no topo superior, provida de quatro furos rosqueados, rosca 1/2”, 12 fios por polegada, para fixação de até 4 braços projetados, e um furo central de 26,0 (milímetros) de diâmetro para passagem do cabo de alimentação. A coluna será provida de 2 aletas anti-giro, localizadas a 100 (milímetros) da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus, e um (1) furo de 30,0 (milímetros) para passagem de</p>	CONTRANSIN/COLUNA COMPOSTA CÔNICA	2.690,00	32.280,00

			<p>cabo à 1,00 metro da base superior da coluna. A coluna cônica depois de dobrada, soldada e furada, deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente. CONFORME NORMAS DA ABNT - NBR 7397 NBR 7398 NBR 7399 NBR 7400 NBR 8069. Base da caixa quadrada: 180,0 x 180,0 x 200,0 (milímetros) - Distância de centro a centro dos furos na horizontal: 123,0 (milímetros) / - Distância de centro a centro dos furos na vertical: 130,0 (milímetros) / - Espessura da chapa que constituem o quadrado: 13,0 (milímetros).</p>			
25	18	<b>Und</b>	<p>Braço Projetado Cônico. Construído em chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020, espessura da parede de 3,75 (milímetros), comprimento total (projeção) de 5,00 (metros), diâmetro de 123,0 (milímetros) na base inferior junto a flange e 76,0 (milímetros) no início da parte horizontal, garantindo um desenvolvimento cônico constante. A parte horizontal do braço terá um desenvolvimento cilíndrico constante de 76,0 (milímetros) entre o ponto de concordância da curva e a ponta do braço. O braço será provido de uma flange de 180,0 x 200,0 (milímetros), construída em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 13,0 milímetros, soldada à base inferior do braço, que deverá ser parafusada à coluna através 4 (quatro) parafusos de aço inoxidável 1/2" x 1", 12 fios por polegada que deverá acompanhar os mesmos. O conjunto montado (coluna + braço, da base da coluna a ponta do braço) deve ser de 7,60 metros. O braço projetado cônico depois de dobrado, soldado e furado, deverá ser galvanizado a fogo interna e externamente. O conjunto da coluna do TIPO – 1 mais o braço projetado deverá ser calculado para resistir a um esforço vertical de até 110 kg na ponta do braço e ventos de até 100 Km/h, sobre uma área de 2,0 m2. CONFORME NOR-</p>	CONTRANSIN/BRAÇO PROJETADO CÔNICO	1.440,00	25.920,00

			MAS DA ABNT - NBR 7397 NBR 7398 NBR 7399 NBR 7400 NBR 8069.			
26	05	Und	Armação rex com roldana. Conjunto destinado a sustentação de cabos em instalações elétricas horizontais que envolvem cabos aéreos interligados por postes. Composto uma armação rex fabricada em aço carbono, galvanizado a fogo e um isolador roldana fabricada em porcelana. O conjunto acompanha também o parafuso de 1/2" para fixação bem com arruela	ATN/ARMAÇÃO REX COM ROLDANA	50,00	250,00
27	10	Und	Placa Dezena / Unidade de Contador Regressivo Veicular compatível com modelo Contemp – Contransin. Conjunto de placas de contagem regressiva numérica na cor verde e vermelha, composto de aproximadamente 440 led's verde e 440 led's vermelho de alta intensidade, nas cores específicas, InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio), na cor verde puro (Pure Green), de 7.000 mcd (milicandelas) e AllnGap (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha de 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. O Contador deverá ser constituído de duas placas inteiriças com dois dígitos e placa interface (controle) incorporada na placa de circuito impresso sendo estas localizada junto a placa de DEZENA/UNIDADE, a comunicação entre as placas dezena e unidade deverão ser por cabos flexíveis 1mm com conector macho e fêmea do tipo Plug-in, o sistema pode ou não necessitar de fase de alimentação elétrica independente, sendo que quando não necessitar deverá funcionar em semáforos que possuam um tempo máximo de 7 segundos de Amarelo, cada dígito de dezena e unidade deverão ter aproximadamente 220mm de largura e 400mm de	CONTRANSIN/PLACA DEZENA UNIDADE	3.750,00	37.500,00

		<p>altura, sendo que cada segmento possui largura de 40mm, os led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, alimentação de 127/240v, contendo led's de sinalização que indicam placa energizada, alimentação do verde e do vermelho e também de funcionamento do microcontrolador.</p> <p>Contador Digital Regressivo conforme especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 127 V, segue: Vermelho: 15 W Verde: 15 W</li> <li>• Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 0. Vermelho: 400 cd Verde: 400 cd</li> <li>• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;</li> <li>• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.</li> <li>• Ensaio de Vibração com operação normal após este durante 10 minutos sobre Frequência de 3 e 10 Hz no período de 10 minutos.</li> </ul> <p>Comprovação das especificações de intensidade luminosa, fator de potencia e vibração mediante laudos de ensaios fotométricos dos contadores regressivos feitos por laboratórios credenciados são INMETRO ou ABIPTI.</p>			
--	--	---	--	--	--

**TOTAL ESTIMADO:** R\$ 510.820,00 (Quinhentos e dez mil e oitocentos e vinte reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

#### **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

Pregoeira

#### **UBIRATAN CARVALHO FONSECA**

Secretário Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

#### **ELETRORUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**

**CNPJ: 12.821.967/0001-13**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2021**

O Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere:

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º 109/2021 da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° 434/2021;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III - **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos Serviços em favor da empre-

sa Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Gloria de Ivone - CEDECA, no valor estimativo de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para inscrição de 06 (seis) servidores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participação do Curso Remoto de Formação básica, através do Gabinete do Prefeito, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 08.243.0052.2056, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 00100000, Ficha: 21, conforme consta no processo 434/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2021.

#### **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 097/2021

**CONTRATO Nº:** 011/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**CONTRATADA:** MA GRÁFICA & EDITORA – EIRELI - ME

**OBJETO:** Prestação de Serviços para confecção da capa, impressão, montagem e distribuição de carnês do IPTU 2021.

**VALOR:** R\$ 108.200,00 (Cento e Oito Mil e Duzentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0040.2103

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30/33.90.39

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 001/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021.

**SIGNATÁRIO:**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** INGRID LIMA REBELO – Secretária de Administração e Finanças.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** MA GRÁFICA & EDITORA – EIRELI - ME – Murilo Rodrigues Avelino.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 428/2021, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável constante nas páginas 44 a 46 a favor de MR Digitalização Eireli, no valor total de R\$ 17.246,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais ) para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazena-

mento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da Secretaria Municipal de Educação e Juventude , e serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 428/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de março de 2021.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 356/2021, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável constante nas páginas 39,40 e 41 a favor da empresa João Marcos Alves Pereira – MEI, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pelo período de 02 (dois) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, referente a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, através de dispensa de licitação por 3 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 356/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de Março de 2021.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### PORTARIA SEMEJ N° 017/2021 - DSG

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **MARCIRENE SANTOS PEIREIRA ALENCAR**, Professora Nível Superior, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Bernardo Sayão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 235/2021, com fundamento no art. 24, da Lei n° 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°113/2021, constante nas páginas 37 e 38, a favor de MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n° 13.474.664/0001-34, localizado AV. Codespar, centro, Divinópolis do Tocantins, no valor de R\$ 5.337,40 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), obedecendo ao estabelecido no Artigo 62 da Lei federal n° 8.666/93, **Referente aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal** destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal

de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 235/2021.

Face ao disposto no art. 24, da Lei n° 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 30 de março de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019/SEJUV**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP**

**CNPJ n° 24.687.961/0001-84**

**OBJETO:** O presente 7º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 014/2019**, originalmente assinado aos 15 de outubro de 2019, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços n° 013/2019, por mais 02 (dois) meses, para que haja continuidade na prestação dos serviços **de implantação, aquisição e/ou modernização de infraestrutura esportiva no alto da Serra do Estrondo, no município de Paraíso do Tocantins/TO**, caracterizado pelo Parecer Técnico n° 006/2021 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas, bem como pelo Ofício Infra n° 055/2021 e Parecer Técnico n° 006/2021, emitido pelo CONTRATANTE, anexos ao Processo n° 682/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 7º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, ou seja, até o dia 14/04/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2019, originalmente assinado aos 15 de outubro de 2019, tem como fundamento legal o **parágrafo**

**1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 013/2019, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Parecer Técnico nº 006/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas e Ofício Infra nº 055/2021, Processo nº 682/2019.

**VALOR:** Sem alteração de valor.

**PROCESSO:** 682/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1131/2020
<b>CONTRATO Nº</b>	17/2021
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>J. COELHO NETO EIRELI – ME</b>
<b>OBJETO:</b>	A aquisição de material para demarcação viária do município.
<b>VALOR:</b>	R\$ 13.139,50 (Treze mil cento e trinta nove reais e cinquenta centavos).
<b>VIGÊNCIA:</b>	29 de março de 2022.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.452.0046.2084</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2020
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	30 de março de 2021.

<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
	<b>J. COELHO NETO EIRELI – ME</b>

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1131/2020
<b>CONTRATO Nº</b>	18/2021
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIREI – EPP</b>
<b>OBJETO:</b>	A aquisição de material para demarcação viária do município.
<b>VALOR:</b>	R\$ 8.375,00 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	29 de março de 2022.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.452.0046.2084</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2020
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	30 de março de 2021.
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

**JR SOARES COM. DE MATERIAL  
DE INFORMÁTICA EIREI – EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1131/2020
<b>CONTRATO Nº</b>	19/2021
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>SIMONE AMADEU DA SILVA – ME</b>
<b>OBJETO:</b>	A aquisição de material para demarcação viária do município.
<b>VALOR:</b>	R\$ 218.200,00 (Duzentos e dezoito mil reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	29 de março de 2022.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.452.0046.2084</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2020
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	30 de março de 2021.
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. <b>SIMONE AMADEU DA SILVA – ME</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°40/2021 - DSG**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Nilta Alves Matos, matrícula de nº 3934 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Analista Técnico Social, como responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO**, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**Arllérico André Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2021**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE TENDAS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS –TO.

Ao **Fundo Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da pessoa jurídica **PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **01.486.723/0001-05** no valor estimado de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de Março de 2021.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 30 23:30:28 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)